

**PORTARIA Nº 46 DE 09 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a criação de Unidade Gestora da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia no Esquema de Unidades Gestoras da Administração Pública Estadual.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Decreto nº 140, de 28 de junho de 1991 e em decorrência do Processo SEI nº 022.2242.2026.0001527-60,

**Publicado no DOE nº 24376 de 15/04/2026**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar as seguintes Unidades Gestoras e, conseqüentemente, alterar o Esquema de Unidades Gestoras da Administração Pública Estadual ao qual se refere a Portaria nº 126 de 02 de agosto de 2024:

<b>UO</b>	<b>UG</b>	<b>Nome da Unidade Gestora</b>	<b>Nome Resumido</b>
22601	0004	PNAB/CULTURA VIVA	PNAB/SUDECULT
22601	0005	PNAB/CULTURAS IDENTITÁRIAS	PNAB/CCPI

**Art. 2º** A responsabilidade pela execução orçamentária, financeira e contábil de cada Unidade Gestora criada será do respectivo ordenador de despesas.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**  
Secretário da Fazenda